



EDITAL PPGCA Nº 001/2019

**CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO
(PNPD/CAPES)**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, que faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para seleção de Bolsista de Pós-doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), junto ao Programa de Pós-graduação em Ciência Animal/UFMA, segundo as normas da Portaria 086/2013-CAPES, de 03 de julho de 2013.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

O PNPD – Programa Nacional de Pós-Doutorado – tem por objetivos promover a realização de estudos de alto nível, reforçar os grupos de pesquisa nacionais, renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa e promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

O prazo inicial estabelecido para o estágio pós-doutoral será de doze meses, com possibilidade de renovação de acordo com o estabelecido na Portaria que regulamente o PNPD (Portaria CAPES nº 86, de 3 de julho de 2013).

Informações acerca do PNPD estão disponíveis no site da CAPES, endereço: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>.

O bolsista selecionado deverá fixar residência na cidade de Chapadinha, MA, localização da sede do PPGCA, durante a vigência da bolsa.

Em caso de desistência do candidato aprovado após ter assumido a bolsa e matrícula, o Colegiado poderá decidir pela abertura de novo teste seletivo para preenchimento da vaga.

Informações adicionais poderão ser obtidas no email: ppgca@ufma.br

2 NÚMERO DE VAGAS: 01 (UMA) para qualquer linha de pesquisa do Programa, disponível em www.ppgca.ufma.br.

3 CRONOGRAMA

Período de inscrição: de 04 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2019.

Divulgação dos resultados: até 27 de fevereiro de 2019.

Manifestação de aceite: até 01 de março de 2019.

4 INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

O candidato, ao se inscrever para o processo de seleção, deverá apresentar à Secretaria da Coordenação do PPGCA os seguintes documentos:

- 4.1) Requerimento de Inscrição e declaração de conhecimento e aceite das normas de seleção (conforme modelo ANEXO I);



4.2) Carta de aceite do possível supervisor;

4.3) Cópia do diploma de Doutorado em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira ou documento comprobatório oficial do programa atestando a condição de doutor;

4.4) Documento de identificação (Identidade e CPF);

4.5) Curriculum vitae (formato lattes), com comprovante da produção dos últimos cinco anos (a comprovação deve obedecer a sequência do Anexo II);

As inscrições serão realizadas por via eletrônica. Os candidatos deverão enviar a documentação escaneada e organizada em um único documento em formato PDF, obedecendo a sequência apresentada no item 4, para o endereço eletrônico **ppgca@ufma.br** e deverão postar até o dia 22/02/2019 (será verificada a data e horário de recebimento do email). Quando do recebimento da documentação, o PPGCA emitirá um comprovante de recebimento da documentação que será enviado ao candidato por meio de correio eletrônico. Caso a documentação seja enviada pelo candidato e o PPGCA não tenha emitido a comprovação, o candidato deverá entrar em contato com o Programa por meio de telefone (98) 3272-9902, dentro do período de inscrição nos horários 9h00 as 12h00 e das 15h00 às 17h00 e informar o ocorrido.

5 CLASSIFICAÇÃO

O curriculum será avaliado com nota em uma escala de 0 a 10 (zero a dez). A pontuação obtida pelo candidato no curriculum vitae (conforme ANEXO II) será convertida em nota, tomando-se como referência a maior pontuação obtida.

Serão desclassificados os candidatos que não tiverem publicado, no triênio 2016-2017-2018 pelo menos um artigo em periódico classificado no estrato superior (A1, A2 ou B1) pelo Qualis definido pela área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros da CAPES.

6 ENTREVISTA

Os cinco primeiros classificados serão submetidos à entrevista que ocorrerá de maneira presencial ou por videoconferência.

7 CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE ACEITE

Para o presente Edital será convocado 1 (um) candidato, classificado em primeiro lugar.

8 MANIFESTAÇÃO DE ACEITE

Obs. A manifestação de aceite do candidato classificado em primeiro lugar poderá ser realizada pessoalmente na Secretaria da Coordenação do PPGCA ou por meio eletrônico (**ppgca@ufma.br**), com declaração expressa de aceitação nos termos do PNPd.

Prof. Dr. Ivo Alexandre Leme da Cunha
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal – PPGCA/UFMA

Obs: O edital original assinado encontra-se disponível para vistas na sede do Programa.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITE
DAS NORMAS DE SELEÇÃO.

DADOS PESSOAIS	
Nome do Candidato:	
Data de Nascimento:	Naturalidade:
CPF:	RG - órgão expedidor/UF:
Tel. residencial/celular com DDD:	e-mail:
Endereço:	
CEP:	Cidade/estado:
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Área de formação do Doutorado:	Ano de conclusão do Doutorado:
Instituição onde cursou Doutorado:	
Linha de Pesquisa:	
REQUERIMENTO E DECLARAÇÃO	
Venho requerer a inscrição para o Processo Seletivo para Bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado desse Programa de Pós-graduação, para o qual anexo a documentação solicitada nos termos do Edital. Declaro que estou CIENTE e CONCORDO com todas as condições contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo para Bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, da Universidade Federal do Maranhão.	
Área de interesse:	
Nome/Local/Data:	Assinatura:



ANEXO II

PONTUAÇÃO OBTIDA PELO CANDIDATO NO CURRICULUM VITAE

Item	Discriminação	Pontos	Qtde	Total
1.	Atividades de ensino na graduação ou pós-graduação (máximo 100 pontos, pontuando-se por semestre em atividade)	100		
1.1	Pós-graduação	10		
1.2	Graduação	8		
2	Projetos de Pesquisa (máximo 100 pontos, pontuando-se por projeto)	100		
2.1	Coordenador	50		
3	Artigos completos publicados, nos últimos cinco anos, em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas da área do Qualis/Capes em Zootecnia e Recursos Pesqueiros			
3.1	Estrato indicativo da qualidade A1	100		
3.2	Estrato indicativo da qualidade A2	85		
3.3	Estrato indicativo da qualidade B1	70		
3.4	Estrato indicativo da qualidade B2	55		
3.5	Estrato indicativo da qualidade B3	40		
3.6	Estrato indicativo da qualidade B4	25		
3.7	Estrato indicativo da qualidade B5	10		
4	Livros (com corpo editorial) (máximo 50 pontos)	50		
4.1	Autores de Livros	50		
4.2	Autores de Capítulos de Livros	15		
5	Trabalhos publicados em Anais de Congressos Científicos (máximo 50 pontos)	50		
5.1	Internacionais	8		
5.2	Nacionais	5		
6	Orientações concluídas (máximo 50 pontos)	50		
6.1	Tese de doutorado	15		
6.2	Dissertação de mestrado	12		
6.3	Tese de doutorado como co-orientador	10		
6.4	Dissertação de mestrado como co-orientador	9		
6.5	Monografia de Especialização	8		
6.6	Monografia de graduação	6		
6.7	Iniciação científica	6		
	Total	-		